



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ETAPA DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DOS DEMAIS DISPOSITIVOS DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **KENTA INFORMÁTICA S/A.**, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE “DRS-PLENÁRIO”.

Processo Digital nº 407/2020

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (15/12/2021), no Palácio 9 de Julho, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos, e, de outro, a empresa **KENTA INFORMÁTICA S/A.**, na qualidade de **CONTRATADA**, com sede na Rua Riachuelo, 1098, conjunto 1201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.276.330/0001-77, com Inscrição Estadual nº 096/3038257, Inscrição Municipal nº 215.582-2-1, com contrato social arquivado na Junta Comercial no Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.203.268.429 neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Antenor Barrios, portador do documento de Identidade RG nº 10.021.936-78, CPF nº 163.825.360-91, tendo em vista o contrato celebrado em 30 de junho de 2021 nos autos do Processo ALESP Digital nº 407/2020 (arquivo “**Contrato**”, criado em 29/06/2021 e alterado em 30/06/2021), **DECIDEM**, conforme autorizado na Decisão da Egrégia Mesa da ALESP (arquivo “Decisão de Mesa nº 2875/2021”, criado em 06/12/2021) e nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “Memorando DRP 2021-14”, criado em 18/11/2021), promover a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ETAPA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO SEM MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, com fundamento

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

respectivamente no inciso I, cumulado com o inciso II, ambos do §1º do artigo 57 e na alínea “c” do inciso II do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993, **ALTERANDO**, por conseguinte, o “*corpo*” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sexta, nos termos seguintes:

(...)

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO  
E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo de execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 120 (cento e vinte) dias para **implantação das customizações**, contado do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, em decorrência da prorrogação por 90 (noventa) dias formalizada por este aditamento, passa a ser de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 01/07/2021 e término em 06/12/2021 (arquivo “**Manifestação Administrativa**” autuado em 14/12/2021), mantido o período de garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o suporte técnico, a contar do término da implantação das customizações, passando a ter o seu início em 07/12/2021 e o seu término em 06/12/2023, nos termos do novo cronograma físico e financeiro (arquivo “Memorando DRP 2021-14”, criado em 18/11/2021), podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO  
E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**


O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos do Memorial Descritivo (criado em 25/09/2020) e na Proposta Técnica/Comercial (criada em 04/05/2021) que integram o Processo ALESP Digital nº 407/2020, fica mantido no valor de até R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais), a ser desembolsado nos termos do novo cronograma físico-financeiro (arquivo “Memorando DRP 2021-14”, criado em 18/11/2021).

(...)

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

Por força deste aditamento, o prazo de vigência do ajuste será de 210 (duzentos e dez) dias, acrescido dos prazos compreendidos no §2º da Cláusula Quarta, bem como do prazo de 24 (vinte e quatro) meses de garantia de suporte técnico.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no pacto exordial (arquivo “**Contrato**”, criado em 29/06/2021 e alterado em 30/06/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Márcio Roberto Bariani e Sr. José Carlos Gardonyi Carvalheiro. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

**CONTRATANTE**

CARLOS ANTENOR BARRIOS:16382536091  
ACT-Safeweb16/12/2021 13:50:19 -03:00



CARLOS ANTENOR BARRIOS

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

MÁRCIO ROBERTO BARIANI

JOSÉ CARLOS GARDONYI CARVALHEIRO

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** KENTA INFORMÁTICA S/A

**CNPJ Nº:** 01.276.330/0001-77

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 407/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2021

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses e 210 (duzentos e dez) dias

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de implantação das customizações do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, bem como da forma de pagamento

**VALOR:** INALTERADO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.


JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

**CONTRATANTE**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :16/12/2021 16:46:40